Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 088/2025

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DOIS TÉCNICOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

JUSTIFICATIVA:

A agricultura é um dos pilares da economia de São Mateus, com grande impacto na geração de emprego, renda e no Produto Interno Bruto (PlB) do município. No entanto, muitos pequenos produtores rurais enfrentam dificuldades para aumentar sua produtividade e adotar práticas agrícolas mais eficientes devido à falta de acesso à assistência técnica avançada. A contratação de Técnicos Agrícolas e Engenheiro Agrônomo para oferecer suporte gratuito a esses trabalhadores é uma medida estratégica para fortalecer o setor agrícola local na cooperação do crescimento estratégico da região.

Grande parte dos pequenos produtores não possui recursos financeiros para contratar profissionais especializados que possam orientá-los sobre o uso adequado do solo, manejo sustentável, controle de flexibilidade, otimização da supervisão e outras boas práticas agrícolas. Sem esse suporte, há um risco significativo de baixa produtividade, desperdício de insumos e manipulação ambiental, impactando níveis tanto na renda das famílias quanto na economia de São Mateus.

Com a presença de Técnicos Agrícolas prestando assistência gratuita, será possível implementar técnicas modernas que aumentem a produção e a qualidade dos produtos agrícolas, reduzindo os custos e tornando a produção mais sustentável. Como consequência, o crescimento da produção agrícola refletirá diretamente no aumento do PIB municipal, fortalecendo a economia e garantindo mais competitividade, garantindo que os pequenos produtores rurais também tenham condições de desenvolver suas atividades de forma eficiente e sustentável, sem comprometer sua renda.

Continua...

Continuação da Indicação 088/2025

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 fevereiro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

SCHAEFFER
Vereador